



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) GENIVALDO MONTANA- PSD

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	04	04	2025		

Participação no Seminário Estadual de Vereadores denominado "Seminário do Legislativo Municipal" a ser ministrado na Cidade de Campo Grande-Ms.
Programação em anexo.

Aquidauana/MS 01 04 2025

Solicitante

Ver. GENIVALDO MONTANA-PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	52817-x
PIX	67996555123

Autorizo		RECEBIDO EM: 02/04/25
2 1/2		REGISTRADO SOB Nº 143125
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	HORÁRIO: 11h55
		FUNÇÃO: Vereador

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municípios: Alcinópolis, Eldorado, Fátima



MW
MOTA & WILKE
CONSULTORIA

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO PRAZO LEGAL

O Vereador Genivaldo Montana no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, justificar a solicitação de pagamento de diárias fora do prazo legal, conforme previsto no Art. 11 da Lei Ordinária nº 2.564/2018, pelos motivos a seguir expostos:

A participação deste Vereador no “Seminário do Legislativo Municipal” se faz de extrema importância. Acontece que, por motivos pessoais e particulares não teria confirmado a presença a tempo, e que somente nesta data teve a certeza e disponibilidade de participação referido evento.

Sendo assim, requer que seja reconhecido a presente justificativa, autorizando o pagamentos das diárias solicitadas.



Ver. Genivaldo Montana-PSD

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Genivaldo Montana

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Genivaldo Montana**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Genivaldo Montana**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

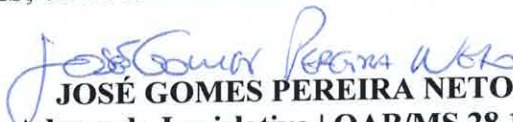
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Genivaldo Montana**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 90/2025

Data do Empenho: 01/04/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	175.500,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	178.000,00
		Total (A - B):	516.000,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL, A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE ABRIL, ACERCA DOS TEMAS "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS"; "DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL"; "O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO".

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Data homologação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data contrato:

Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Data: 01/04/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
92729444 2025.04.01
149 13:00:38-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/2
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 01/04/2025
N. da Ordem: 97/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	90/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF.: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL, A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE ABRIL, ACERCA DOS TEMAS "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS"; "DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL"; "O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO".

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/04/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1112025

Ordem de pagamento: Em 01/04/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 01/04/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.04.01
13:01:18-04'00"

EVERTON ROMERO

*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO
O:78165547100-0400"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

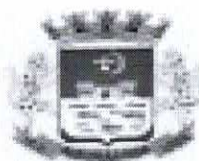
Creditado

Nome GENIVALDO RIBEIRO PINTO
Agência 123-6
Conta corrente 52817-X
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:59:29
	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 14:04:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Genivaldo Montana- PSD

Relatório viagem: 03/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

GENIVALDO MONTANA- PSD

Relatório de Viagem n°. 03 2025

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QAH9J96				02/04	09:00h	04/04	14:00h
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ASSOMASUL / CAMPO GRANDE-MS	Participação no "Seminário do Legislativo Municipal" - 05/02- Credenciamento 03/04- Palestras Tema: " Políticas Públicas para a primeira infância- aspectos Constitucionais e legais". Tema: "Direitos e avanços na implementação de cuidados do TEA no âmbito municipal". 04/04- Palestra Tema: "diagnósticos precoce e as políticas publicas sobre o autismo".

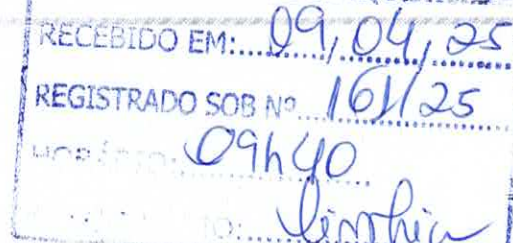
Resultados Alcançados

As impressões sobre o evento foram positivas.

Importante se fez minha participação neste evento, devido ao vasto conhecimento entregue pelos palestrantes, tratando de assuntos atualizados relacionados a organização e papel dos parlamentares no Poder Legislativo, aprendizado que será aproveitado para aprimorar a gestão pública no Município de Aquidauana,

Ver. Genivaldo Montana -PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

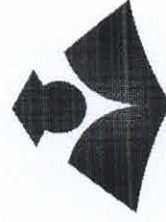


CERTIFICADO

Certificamos que:

GENIVALDO RIBEIRO PINTO

Participou do Seminário do Legislativo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

Participante

Programação:

02/04/2025 - 09 hs às 17 hs

Credenciamento

03/04/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS"

PALESTRANTE: **EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO** – Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS.

03/04/2025 - 14 hs às 17 hs

TEMA: "DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL"

PALESTRANTE: **ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA** – Procurador Municipal; Psicólogo Clínico; Neuropsicopedagogo.

04/04/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO"

PALESTRANTE: **PROF. CELSO CAVALHEIRO** – Psicopedagogo; Autor e pesquisador do TEA.

Realização:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00031934

Data e Hora de Emissão

09/04/2025 08:26:27

Código de Verificação

ddf3e41d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**

CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40

Inscrição Municipal: **0007743600-6**

Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GENIVALDO RIBEIRO PINTO**

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

CPF/CNPJ: 868.785.301-72
Endereço: RUA ANTONIO DA COSTA RONDON, Nº01 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000

Endereço: **ROA ANTONIO DA COSTA RONDON, N° 01** BAIRRO CENTRO CIDADE DE AQUIDAUANA
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **WWW.FBENEVIDES07@GMAIL.COM**

Municipio: AQUIDAUANA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERIODO 02 A 04/04/2025

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	430,00	430,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 430,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 430,00

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 21,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080102

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Hotéis







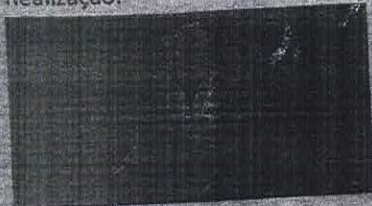


LISTA DE PRESENCIA

TARDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
WALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Carlos Oliveira do Silve]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Harold Lima Regis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Renilda Bantieri]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson K. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WIL SANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTÔNIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Brizola Baralho]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Ronald Lima Reis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Caroline Cristina Lima]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



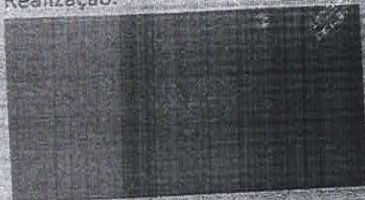
SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

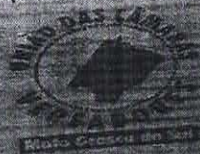
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
Priscila Barbieri	
Kenold Lima Regis	
Caroline Passina de Souza	
Robson R. Silva	

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Anderson Junior de Almeida]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Roberto R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Ronaldo Lima Reis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Priscila Barboza]</i>	<i>[Signature]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Genivaldo Montana.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação com anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO